

ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS - FREGUESIA - ANO 2026

Remuneração do Presidente da República (PR)	8 550,10 €
Remuneração do Presidente da Câmara Municipal de Município com 10 mil ou menos eleitores	3 421,00 €
Subsídio de refeição	6,15 €

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 5.º, 5.º-A, 7.º e 8.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril	Nº de Eleitores				
				20 mil ou mais eleitores	10 mil eleitores e menos de 20 mil	7 mil eleitores e 100Km2	5 mil eleitores até 10 mil	Menos de 5 mil eleitores
Exclusividade (% PR)				25%	22%	19%	19%	16%
				2 137,53	1 881,02	1 624,52	1 624,52	1 368,02
Tempo Inteiro	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de junho e novembro	Presidentes (ou vogais por atribuição do Presidente)	Exclusividade	2 137,53	1 881,02	1 624,52	1 624,52	1 368,02
			Não exclusividade (50% da exclusividade)	1 068,77	940,51	812,26	812,26	684,01
	Despesas de representação (12 meses)	Presidentes	Exclusividade	641,26	564,31	487,36	487,36	410,40
			Não exclusividade	320,63	282,16	243,68	243,68	205,20
	Vogais	Exclusividade	427,51	376,20	324,90	324,90	273,60	
		Não exclusividade	213,76	188,10	162,45	162,45	136,80	
Meio Tempo	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de junho e novembro	Presidentes (ou vogais por atribuição do Presidente)	Não exclusividade	1 068,77	940,51	812,26	812,26	684,01
			Despesas de representação (12 meses)	Presidentes	320,63	282,16	243,68	243,68
		Vogais	213,76		188,10	162,45	162,45	136,80
Não permanência	Compensação para encargos (12 meses)	Presidentes (% da remuneração do Presidente da Câmara de Município com 10 mil ou menos eleitores)		12%	10%			9%
				410,52	342,10			307,89
		Secretários e Tesoureiros (80% do Presidente)		328,42	273,68			246,31
	Senhas de presença	Vogais, exceto Secretários e Tesoureiros (7% da compensação do Presidente da Junta respetiva que não exerça funções em permanência)		28,74	23,95			-
		Membros da Assembleia de Freguesia (5% da compensação do Presidente da Junta respetiva)		20,53	17,11			15,39

Atualizado de acordo com a alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro (acréscimo de 2,15%)